



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 17/04/2023 17:24:42

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2474](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2474)

**ISSN 2764-7110**



## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2023 - AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 001, DE 17 DE ABRIL/2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.

### LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS

- LEI: Nº 832, DE 17 DE ABRIL /2023 - ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA LEI QUE DISPÕE SOBRE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

### LICITAÇÕES

- CONVITE: Nº 002/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 001/002/2023
- CONVITE: Nº 002/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 001/CO/002/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2023****AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023**

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº. 120, de 20 de julho de 2021, torna público que tem interesse em realizar a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de locação de equipamentos (Locação de CR Vita flex 60 pph, carestream CR cassete 35x43 cm Vita Flex, flexible phosphor scn GP-2 35x43 cm Vita Flex, impressora computador e Nobreak, incluindo a emissão dos laudos e a troca de tonner) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços e Documentação deverá ser entregue até às 14:00hs (quatorze horas) do dia 24/04/2023, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, sito a Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, no horário das 08:00hs às 14:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitação@limacampos.ma.gov.br](mailto:licitação@limacampos.ma.gov.br). O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos – MA, 17 de abril de 2023.

Lidiane de Sá Curvina  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 17 DE ABRIL/2023****PORTARIA N° 001, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido a senhora **Francisca das Chagas Lima Gomes**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, referente a matrícula n° **0000650**, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 17/04/2023 e retornando 17/07/2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 17 de Abril de 2023.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEI: Nº 832, DE 17 DE ABRIL /2023****LEI Nº 832, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Altera o inciso II do Art. 1º da Lei que dispõe sobre revisão dos subsídios dos Vereadores, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O inciso II do Art. 1º da Lei Nº 826/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II – Do Presidente:

a) R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 17 de abril de 2023

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**

Prefeita Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - CONVITE: Nº 002/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade CONVITE Nº 002/2023, convocamos essa empresa, J L S ARAIVA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.634.060/0001 -85, com sede Parada do Bom Jesus, nº 22 – Anexo A, Zona Rural – Lima Campos/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 001/002/2023 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de Abril de 2023.

**Sra. Jeane Gomes de Lima Silva**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - CONVITE: Nº 002/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 001/CO/002/2023

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J L SARAIVA EIRELI.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente instrumento tem pôr objeto contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou simi lar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos -MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Lima Campos - MA.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores .

**VALOR:** R\$ 117.540,00 (cento e dezessete mil quinhentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 05 de Abril de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0053

PROJ.ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção do Programa Alimento na Mesa

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Jeane Gomes de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Sr. JOÃO LEITE SARAIVA , empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 05 de Abril de 2023.

